EXMO.SR.
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal, ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e ao Departamento de Agricultura:

- Que seja observado os seguintes requisitos referentes ao uso do trator para a área agrícola, recém adquirido para atender os produtores rurais:
 1. que o uso seja acompanhado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pedralva (CMDRS);
 2. que seja feita a requisição no departamento de agricultura, gerando um número de protocolo;
 3. que seja obedecida a ordem de fila única e planejamento e a lista seja pública; e
 4. que seja dada prioridade aos pequenos produtores que não possuem meios de ter um maquinário próprio.

Justificativa:

É de suma importância dar o devido apoio aos produtores rurais, que tanto fazem pelo nosso município. Em especial aos pequenos produtores, que não possuem maquinário.

Câmara Municipal de Pedralva, 1 agosto de 2022.

Paulo H. Faria

Paulo Henrique de Faria
Vereador

RECEBEMOS
Em 01 / 08 / 2022
Horas: 15 : 15
Protocolo: 381 / 2022
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 02 / 08 / 22
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: